

TERMO ADITIVO Nº 021/2026 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal pré-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G de 30/12/2025 doc. sei (149005693). ✓

VALOR DO ADITAMENTO: R\$8.036.811,84(oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 ✓

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria nº 947/2025 (doc. sei 149005693), o valor do custeio será o aprovado até dezembro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 021/2026 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

2.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de R\$8.036.811,84(oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho (doc. sei 150623152).


3.1 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

| Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - MONTE AZUL | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Mês | jan/26 | fev/26 | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 | jul/26 | ago/26 | set/26 | out/26 | nov/26 | dez/26 | Total |
| Custeio RS | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | 669.734,32 | R\$ 8.036.811,84 |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SM
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (Uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS MARCELINO:41519002840
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=*16749299000111, OU=videoconferencia, CN=*DAYSE LUIS MARCELINO:41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.03.17 14:34:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

DAYSE LUIS MARCELINO
41519002840

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Nome: Eliana M. O. Rocha
RF 557.706-3

Nome: